



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 05

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05/03/2003
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vice-Presidente	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vice-Presidente:
Vereador:



S. R.
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 05/03/2003

ACTA N.º 05

----- Aos cinco dias do mês de Março do ano dois mil e três, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm.º Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, Vice-Presidente e os Senhores Vereadores, Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, João dos Santos Alves e António Sérgio Brito Martins. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- A acta da última reunião foi aprovada por unanimidade.-----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

1.1 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE

1.1.1 - Reunião Extraordinária do Executivo

----- O Senhor Presidente informou o restante executivo que havia necessidade de realizar uma reunião extraordinária para aprovação da Conta de Gerência, a fim de ser submetida à Assembleia Municipal. -----

----- Assim, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 63º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade efectuar a referida reunião extraordinária no dia 31 de Março do corrente ano, pelas 09:30 horas. -----

1.1.2 - Programa do Feriado Municipal - 10 de Abril

----- O Sr. Presidente deu a conhecer ao restante Executivo o Programa previsto para o Feriado Municipal - 10 de Abril, que será o seguinte: -----

----- 10:00 horas - Sessão Solene no Salão Nobre dos Paços do Concelho; - Assinatura de



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

protocolos e celebração do contrato-programa, com a presença de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Miguel Relvas; -----

----- 11:15 horas – *Inauguração de Ruas na sede de concelho: Praça do Regionalismo, Rua Padre Carlos Borges das Neves, Rua Arlindo de Almeida Esteves, Praceta José Bernardo das Neves, Alameda Dr^a Helena Barateiro, Praceta António Almeida Alves, Rua Monsenhor Nunes Pereira, Rua José Augusto Veiga Nunes de Almeida, Rua Fernando Augusto Gomes da Silva, Rua João da Silva Leitão e Rua de Santo António.*-----

----- 13:00 horas – *Almoço.*-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.3 - Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra
- Atribuição de subsídio

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- Considerando que a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, atravessa dificuldades financeiras fruto de uma gestão não conseguida;-----

----- Considerando que a nova Direcção tem pautado a sua actuação de modo a solver dívidas passadas;-----

----- Considerando que este tipo de Associação não pode desinvestir sem por em causa a sua finalidade no âmbito de cuidados primários de saúde e bem estar;-----

----- Considerando que necessita de fazer investimentos de modo a suprir carências materiais;-----

----- Que seja deliberado atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra, um subsídio de 22.500 €.-----

----- Posta à votação a proposta do Sr. Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- Não participou nesta votação o Senhor Vereador João dos Santos Alves, por estar impedido por lei.-----

1.1.4 - Cedência de terreno - alargamento do Cemitério Municipal

----- Pelo Sr. Presidente foi dada a seguinte informação:-----

----- Como é do conhecimento do Executivo, o Cemitério Municipal de Pampilhosa da Serra é exíguo, pelo que tem a Câmara Municipal levado a efeito obras de ampliação de modo a poder dar satisfação aos pedidos de compra de terreno para sepulturas perpétuas.-----

----- Uma das obras que a Câmara levou a efeito foi a construção de ossários.-----

----- Contudo, face aos pedidos e interesses dos munícipes, a Câmara Municipal diligenciou no sentido de negociar com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra a cedência de terreno, de modo a ampliar o Cemitério e



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

proporcionar aos munícipes a satisfação de uma necessidade consentânea às suas aspirações, de forma a aumentar o número de covatos disponíveis. -----
----- Fruto desta negociação, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra cede, a título gratuito, uma parcela de terreno contígua ao Quartel, de 60 m2. ---
----- Face à informação do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade congratular-se com tal doação, que reitera por si o bom relacionamento que existe entre Instituições. -----

1.1.5 - Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense

- Atribuição de subsídio

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que existe um compromisso com o Grupo Musical Fraternidade Pampilhosense relativamente à cedência de uma sala na antiga Escola Primária da Vila, para os ensaios da Banda. -----
----- Considerando que as instalações daquele edifício não se encontram em condições físicas propícias ao acolhimento do Grupo para esse efeito, há necessidade de se proceder a obras em termos de estrutura e telhado, preservando a sua fachada, pelo que, propõe que a Câmara proceda às obras necessárias e que no futuro a Banda da Pampilhosa possa ocupar uma das salas da referida Escola para os seus ensaios. -----
----- A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta do Sr. Presidente. -----
----- Mais deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de 1.000 € àquela Associação, na sessão solene do Feriado Municipal. -----

1.1.6 - Águas do Centro

- Integração de oito Municípios do Médio-Tejo na empresa Águas do Centro, S.A.

----- Foi presente um ofício da empresa Águas do Centro, referência 431/03/JB, datado de 27 de Fevereiro de 2003, a informar que está a ser estudada a possibilidade de integração dos municípios de Abrantes, Torres Novas, Entroncamento, Vila Nova da Barquinha, Constância, Alcanena, Sardoal e Mação naquela empresa. -----
----- Mais informam que o tarifário previsto actualmente não aumentará e que oportunamente serão providenciados esclarecimentos necessários sobre este assunto. -----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.7 - União Progressiva de Aldeia Fundeira

- Voto de louvor por aclamação

- Apresentação do novo elenco directivo

----- Foi presente uma carta da União Progressiva de Aldeia Fundeira, a agradecer ao



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Presidente tudo o que tem feito em prol de Aldeia Fundeira e do concelho em geral, bem como a informar que em Assembleia Geral realizada no dia 15 de Fevereiro, foi aprovado por unanimidade um voto de louvor por aclamação a todo o Executivo Camarário. -----

----- Mais informam a composição do novo elenco directivo daquela colectividade. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.8 - União e Progresso de Vale Derradeiro

- **Voto de louvor**

- **Apresentação do novo elenco directivo**

----- Foi presente uma carta da nova Direcção da União e Progresso de Vale Derradeiro, a apresentar saudações de muito apreço, extensivas ao restante Executivo e a comunicar que foi aprovado por unanimidade um voto de louvor ao Sr. Presidente da Câmara bem como aos restantes Vereadores, pela particular atenção com que sempre os obsequiaram.

----- Mais informam a composição do novo elenco directivo daquela colectividade. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.9 - União e Progresso de Vale Derradeiro

- **Sócio Honorário**

----- Foi presente uma carta da Direcção da União e Progresso de Vale Derradeiro, a informar que por incumbência da Mesa da Assembleia Geral e por proposta do associado Sr. Abel Carlos de Almeida e elementos da direcção cessante, foi o Sr. Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, Presidente da Câmara, aprovado sócio honorário daquela colectividade. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.10 - Assembleia Intermunicipal da AIRC

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo, que participou na Assembleia Intermunicipal da AIRC, realizada no passado dia 26 de Fevereiro do corrente ano, na sede social daquela Associação, e deu conta das matérias aprovadas nessa sessão, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano económico de 2003. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.11 - Assembleia Geral Ordinária da ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo, que participou na Assembleia Geral Ordinária da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor, realizada no passado dia 19 de Fevereiro do corrente ano, e deu conta das matérias aprovadas nessa sessão, nomeadamente o Relatório e Contas do ano de 2002, entre outras. -----

----- Salientou o facto de aquela Associação apresentar um resultado líquido positivo no ano de 2002, bem como a criação de um Regulamento Interno para Utilização do Tractor Semi-Reboque Porta-Máquinas para transporte de máquinas. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.12 - Parque Eólico de Pampilhosa da Serra

- Trabalhos de desmatção de Aceiro

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que na sequência do que fora dito na reunião de 19 de Fevereiro, sobre o assunto em epígrafe, a empresa Parque de Pampilhosa da Serra - Energia Eólica, S.A. notificou formalmente esta Câmara que os trabalhos de desmatção do aceiro se vão iniciar brevemente na zona do futuro parque eólico de Pampilhosa da Serra, pela Construtora do Tâmega, S.A., da qual juntam proposta. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou com a proposta apresentada.-----

1.1.13 - Protocolo de Intenções e Promessa de Investimento

----- Foi presente um Protocolo de Intenções e Promessa de Investimento, celebrado entre a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e os Senhores Fernando dos Santos Gaspar e mulher Maria Miquelina Gonçalves Dias Gaspar, José Martins Carlos Dias, Idalina Gonçalves Dias Gil e marido Arlindo Henriques Gil.-----

----- O referido Protocolo tem por base o interesse da Câmara Municipal em desenvolver turisticamente o concelho de Pampilhosa da Serra e por isso na estrita medida das suas competências e possibilidades predispor-se a incentivar e apoiar os investimentos que nessa área se mostrem relevantes e de interesse para o Município; -----

----- Nesse sentido, compromete-se a desenvolver todos os esforços para que o Plano de Pormenor da UOPG de Santa Luzia e Casal da Lapa enquadre a Unidade Hoteleira de média dimensão num imóvel propriedade dos Segundos Outorgantes acima mencionados, que se comprometem a promover por si próprios, através de empresa sua participada ou encontrando eles próprios um investidor, o investimento relativo à construção e implementação de uma Unidade Hoteleira de média dimensão, nos termos previstos no POA e no Plano de Pormenor da zona, desde que o mesmo se mostre minimamente viável do ponto de vista técnico, económico e financeiro. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, após análise do referido Protocolo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Protocolo de Intenções e Promessa de Investimento”. -----

1.1.14 - Requerimento nº 868/IX/1ª - AL, apresentado pelo Sr. Deputado António Galamba

----- Foi presente um ofício proveniente da Assembleia da República, com a referência nº 1080, de 18 de Fevereiro do corrente ano, a solicitar resposta ao teor do Requerimento em epígrafe, relativamente “À disponibilidade do Município de Pampilhosa da Serra para acolher um dos Centros Integrados de Redução, Reutilização e Reciclagem de Resíduos Industriais propostos pelo XV Governo Constitucional em alternativa à co-incineração dos resíduos industriais perigosos”. -----

----- Face ao teor do referido documento, pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “ Após atenta análise ao exposto no requerimento do Sr. Deputado António Galamba, cumpre aos órgãos autárquicos deste Concelho tecer as seguintes considerações: -----

1. Os Resíduos Industriais Perigosos são um problema do todo nacional que necessitam de uma solução definitiva para a resolução daquele problema, seja através da solução encontrada pela XV Governo Constitucional, seja através de qualquer outra que salvaguarde sempre em primeira instância, a saúde pública e a qualidade de vida das populações. -----

2. As questões formuladas pelo Sr. Deputado António Galamba estão eivadas de um princípio que se nos afigura inaceitável, que é o de tentar condicionar decisões autárquicas estribado na sua convicção pessoal sobre a bondade, ou falta dela, de uma decisão governamental. -----

3. As questões levantadas são assim extemporâneas e colocadas de forma a condicionar a resposta dos municípios. -----

4. As questões em apreço, se algum dia forem, de forma concreta, colocadas ao município, serão objecto de uma profunda reflexão e de um debate aturado sobre a complexidade da situação em apreço, pelo que em devido tempo e se alguma vez estas questões nos vierem a ser colocadas, não deixará este município de se pronunciar sobre esta matéria. Em devido tempo, no seu tempo, e nunca condicionada ou instrumentalizada por um qualquer interesse político/partidário. -----

----- A responsabilidade, o respeito e o dever a que estamos obrigados perante a população que nos elegeu e que representamos, assim nos obriga”. -----

----- Face à proposta do Sr. Presidente, foram ouvidos os Senhores Vereadores, que deram os seguintes pareceres: -----

----- O Sr. Vice-Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e os Srs. Vereadores João dos Santos Alves e António Sérgio Brito Martins, concordaram em absoluto com o teor



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

da proposta; -----
----- O Sr. Verador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, questionou o Sr. Presidente, se por acaso circula em Lisboa a ideia de que a Pampilhosa da Serra estaria aberta a tal projecto. -----

----- Perante a resposta negativa do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Anselmo Gonçalves referiu o seguinte: “ *partindo do pressuposto do Sr. Presidente, que diz não conhecer tal facto, alia-se ao documento que servirá de base à resposta do Executivo ao referido requerimento*”. -----

----- Neste contexto, foi a proposta do Sr. Presidente aprovada por unanimidade. -----
----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Requerimento nº 868/IX/1ª - AL, apresentado pelo Sr. Deputado António Galamba”. -----

2. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1.1 - Mercado de Dornelas do Zêzere

----- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere, do seguinte teor: -----

----- “Como é do conhecimento de V.Exª, realiza-se mensalmente a feira de Dornelas do Zêzere. Trata-se de um espaço pertença desta Junta de Freguesia e como é do Seu conhecimento, tem esta encargos no arranjo e manutenção da área envolvente. -----

----- Assim, porque não é possível esta Junta de Freguesia proceder à cobrança das taxas relativas aos Vendedores, solicito a V.Exª que seja atribuída uma compensação para fazer face a tais encargos”. -----

----- Face ao exposto e tendo em atenção os custos de tal manutenção, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 420,00 € anuais. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Mercado de Dornelas do Zêzere”. -----

2.1.2 - Publicidade TMN

----- Foi presente um requerimento da TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., a solicitar autorização para exibição de publicidade nas viaturas Taxi, matrículas 79-



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

90-LG e 82-27-GE, respectivamente. -----
----- Face à informação dos Serviços de Secretaria e de acordo com o regulamento a vigorar nesta Autarquia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----
----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Publicidade TMN”. -----

2.2 - DIVISÃO FINANCEIRA

2.2.1 - ADESA - Serra do Açor - Associação de Desenvolvimento Regional

- Transferência de verbas

----- Foi presente um ofício da ADESA - Serra do Açor - Associação de Desenvolvimento Regional, a informar da actualização da transferência de verba de 2.420 € para 2.500 €. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para aquela Associação a importância de 1.079,39 €. -----

2.2.2 - Comissão Progressiva do Trinhão - Obra de Construção do Centro Social, Cultural e Recreativo do Trinhão

- Transferência de verbas

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Comissão Progressiva do Trinhão, a importância de 3.500 €, destinada a apoio financeiro para a obra de Construção do Centro Social, Cultural e Recreativo, levada a efeito pela Colectividade, na povoação de Trinhão, de acordo com o Protocolo. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Comissão Progressiva do Trinhão - Obra de Construção do Centro Social, Cultural e Recreativo do Trinhão - Transferência de verbas”. -----

2.2.3 - Associação Europeia dos Eleitos de Montanha

- Quota anual - 2003

----- Foi presente uma carta da Associação Europeia dos Eleitos de Montanha, a solicitar o pagamento da quota de 800 € para o ano de 2003. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade pagar a referida importância. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Associação Europeia dos Eleitos de Montanha - Quota anual - 2003”. ---

3 - DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

3.1 - OBRAS PÚBLICAS

3.1.1 - Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água e Reformulação da Rede de Esgotos de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente o Relatório Final referente à obra em epígrafe, nos termos do artº 100º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda, pelo valor de 1.736.990,25 € (Um milhão setecentos e trinta e seis mil novecentos e noventa euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA, e prazo de execução de 330 dias. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água e Reformulação da Rede de Esgotos de Pampilhosa da Serra”. -----

3.1.2 - Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água e Reformulação da Rede de Esgotos de Pampilhosa da Serra - Minuta do Contrato

----- Foi presente a Minuta do Contrato para a empreitada em epígrafe. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e dar poderes ao Sr. Presidente para a outorga do mesmo. -----

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água e Reformulação da Rede de Esgotos de Pampilhosa da Serra”. -----



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

3.2 - ÁGUAS E SANEAMENTO

3.2.1 - Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere
- Isenção de taxas de ligação de água e saneamento

----- Foi presente um ofício da Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere que, tendo solicitado o serviço de ligação de água e saneamento para as suas instalações sitas em Dornelas do Zêzere, lhe seja concedida a isenção de tal custo, uma vez que se trata de uma Instituição de utilidade pública e abrangida pelo Regulamento de Água e Saneamento do Concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar a referida Associação, nos valores respectivos de 381,35 € referente ao ramal de água e 258,60 € do saneamento. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente a “Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere - Isenção de taxas de ligação de água e saneamento”. -----

4 - DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

**4.1 - INFORMAÇÕES DO SR. VEREADOR DA CULTURA,
TURISMO E DESPORTO**

----- Pelo Sr. Vereador António Sérgio, foram dadas as seguintes informações: -----

----- Terá lugar no próximo dia 8 de Março, sábado, o Passeio Turístico Todo do Terreno, denominado “ 2º Raid da Pampilhosa da Serra “ organizado pela SICÓ-ECO - Actividades de Animação Turística, Ldª, com o apoio desta Autarquia, prova inserida no Calendário Oficial da Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno. -----

----- Terá lugar no dia 8 de Março, no Pavilhão Atlântico em Lisboa, um espectáculo do cantor Tony Carreira, que amavelmente ofereceu 50 bilhetes à Autarquia. -----

----- Terá lugar no dia 23 de Março, domingo, na Igreja Matriz de Pampilhosa da Serra a actuação do Orfeão de Vale de Cambra. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Decorreu no passado dia 2 de Março na Vila de Pampilhosa da Serra, o desfile de Carnaval. Tal evento mereceu o empenho da Senhora D. Maria Manuela Cortês Olivença Nunes e a colaboração da população de Pampilhosa da Serra. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativa Principal, que a elaborei.

